



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N° 1658 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe prorrogação do fechamento da Prefeitura Municipal de Matupá, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o ano é de transição de Governo;

Considerando que o exercício financeiro inicia-se em 02 de janeiro;

Considerando a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2013;

## DECRETA

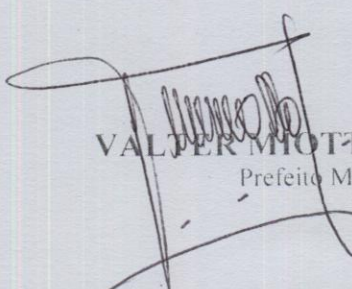
Art. 1º - Fica fechado o Paço Municipal de 02 de Janeiro de 2013 até o dia 15 de Fevereiro de 2013 para atendimento ao público, exceto os serviços essenciais.

§ Único: Todos os servidores municipais em situação regular deverão comparecer para cumprimento do horário de trabalho normal, podendo sofrer sanções da Lei, caso o não cumprimento desta determinação.

Art. 2º - O atendimento ao Público no que concerne a pagamentos de tributos, cadastros e regularização junto a Administração Municipal, será realizado no acesso lateral do Paço Municipal das 07: 00 às 11: 30 h.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, dois de janeiro de dois mil e treze.

  
VALTER MIOTTO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 02 / 02 / 2013

